

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – TRT19**

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSOS  
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSOS**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2022**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Discursiva, **fica alterado** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Discursiva, em 03 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

I – Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado da Prova Discursiva Pós-Recurso, coma relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Discursiva, conforme subitens 13.3.2 e 13.4.2, do Edital de Abertura nº 01/2022.

**Art. 2º** O candidato poderá consultar sua nota individualmente através do link **Boletim de Desempenho da Prova Discursiva Pós-recurso** e consultar individualmente sua Folha da versão definitiva da prova discursiva através do link **Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva**, disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 3º** O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva**.

I- As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO  
Desembargador-Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região